



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0952/2021.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE
CONFIANÇA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o
art. 30 da Constituição Federal, no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica
Municipal e considerando o § 2º do art. 52 da Lei 108/97,

RESOLVE:

Art.1º.- **NOMEAR**, a servidora **CLAUDIANE LOUZADA
WETLER**, matrícula nº 9300, do quadro de pessoal permanente desta
Prefeitura Municipal, para exercer a função de **ENCARREGADO DE
TURMA**, ref. FC-3, na Secretaria Municipal de Administração, de provimento
em comissão.

Art.2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 13 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal